

PROJETO DE LEI Nº 5472/2025**EMENTA:**

ALTERA A LEI DE Nº. 5.645 DE 06 DE JANEIRO DE 2010, PARA INCLUIR NO CALENDÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO O DIA DA DECLARAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS SOBRE OS DIREITOS DOS CAMPONESES E TRABALHADORES DE ÁREAS RURAIS.

Autor(es): Deputada MARINA DO MST

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica incluído no anexo da Lei de nº 5.645, de 06 de janeiro de 2010 o Dia da Declaração das Nações Unidas sobre os Direitos dos Camponeses e Outras Pessoas que Trabalham em Áreas Rurais, a ser comemorado anualmente em 17 de dezembro.

Art. 2º - O anexo da Lei nº 5.645 de 06 de janeiro de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

“CALENDÁRIO DATAS COMEMORATIVAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO”

(...)

“DEZEMBRO.”

(...)

“17 DE DEZEMBRO - Dia da Declaração das Nações Unidas sobre os Direitos dos Camponeses e Outras Pessoas que Trabalham em Áreas Rurais.”

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Plenário do Edifício Lúcio Costa, 27 de maio de 2025.

MARINA DO MST
Deputada Estadual

JUSTIFICATIVA

A Declaração das Nações Unidas sobre os Direitos dos Camponeses e Outras Pessoas que Trabalham em Áreas Rurais é um documento fundamental para a proteção e promoção dos direitos humanos de um grupo frequentemente marginalizado. Ao reconhecer a importância dos camponeses e trabalhadores rurais, a declaração busca assegurar que eles tenham acesso a direitos básicos, como a liberdade de associação, o direito à terra e à segurança alimentar.

A Declaração é importante porque garante que os camponeses e trabalhadores rurais sejam reconhecidos como sujeitos de direito, com os mesmos direitos e responsabilidades que outras pessoas. Ela também destaca a necessidade de proteção especial para este grupo, considerando as dificuldades e desafios específicos que enfrentam, como a violência, a discriminação e a falta de acesso a serviços essenciais. A Declaração busca, assim, garantir que as políticas públicas e as

leis nacionais e internacionais considerem as necessidades e direitos dos camponeses e trabalhadores rurais.

Visando reconhecer o valor dessa declaração e fomentar as garantias e proteções sociais que nela constam, apresento o presente projeto de lei para homenagear esse marco em nosso calendário estadual, a fim de ser um momento de promoção dessa valiosa conquista e de chamado à reflexão e responsabilidade com a execução das recomendações que constam na Declaração.

Por todo o exposto, apresento aos meus pares esse projeto contando com o apoio.

Legislação Citada

Atalho para outros documentos

Informações Básicas

Código	20250305472	Autor	MARINA DO MST
Protocolo	24991	Mensagem	
Regime de Tramitação	Ordinária		

Link:

Datas:

Entrada	27/05/2025	Despacho	27/05/2025
Publicação	28/05/2025	Republicação	

Comissões a serem distribuídas

- 01.:Constituição e Justiça
- 02.:Agricultura Pecuária e Políticas Rural Agraria e Pesqueira

▼TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 5472/2025

PROXIMO >>		<< ANTERIOR		- CONTRAIR		+ EXPANDIR		BUSCA ESPECIFICA	
Cadastro de Proposições								Data Public Autor(es)	
▼ Projeto de Lei									
▼ 20250305472									
				 ALTERA A LEI DE Nº. 5.645 DE 06 DE JANEIRO DE 2010, PARA INCLUIR NO CALENDÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO O DIA DA DECLARAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS SOBRE OS DIREITOS DOS CAMPONESES E TRABALHADORES DE ÁREAS RURAIS. => 20250305472 => {Constituição e Justiça Agricultura Pecuária e Políticas Rural Agraria e Pesqueira .}				28/05/2025 Marina Do Mst	
		Distribuição => 20250305472 => Comissão de Constituição e Justiça => Relator: Sem Distribuição => Proposição 20250305472 => Parecer:							
PROXIMO >>		<< ANTERIOR		- CONTRAIR		+ EXPANDIR		BUSCA ESPECIFICA	

